



## ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

15 DE MAIO DE 2018

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas e treze minutos, teve início a 10ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman** e da Procuradora-Geral Substituta, **Renata Resende Ramalho Costa Barros**, ausentes justificadamente os Diretores **Ricardo Bezerra** e **Ricardo Felon Junior**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 9ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia dois de maio de dois mil e dezoito. Considerando a ausência dos Diretores Ricardo Bezerra e Ricardo Felon Junior, o Diretor-Presidente propôs que fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado**, por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à confirmação da deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **1) Processo: 00065.035724/2015-12; Assunto: prorrogação do prazo para encaminhamento de contribuições relativa à Audiência Pública nº 6/2018; Ato decorrente: Aviso de Prorrogação da Audiência Pública nº 6/2018; Decisão: confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **2) Processo: 60800.019753/2010-85; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 65 (RBAC nº 65), objeto da Audiência Pública nº 11/2014, encerrada em 28 de junho de 2014, e de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121); Decisão: aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública e a manifestação favorável da Procuradoria; **3) Processo: 00058.006550/2016-42; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 155 (RBAC nº 155) e de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154), objeto da Audiência Pública nº 9/2017, encerrada em 30 de agosto de 2017; Decisão: aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública e a manifestação favorável da Procuradoria; **4) Processo: 00058.501190/2016-98; Assunto: edição de resolução que estabelece as providências administrativas decorrentes do exercício das atividades de fiscalização; Retirado de pauta** pelo Relator. Na oportunidade, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **5) Processo: 60800.068543/2009-87; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 141 (RBAC nº 141); Decisão: aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de 30 dias, para recebimento de contribuições por escrito. Na oportunidade, a Diretoria determinou à Superintendência de Padrões Operacionais que, previamente à instauração da audiência pública, promova os ajustes e esclarecimentos solicitados no Voto do Relator. Em seguida, o Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, cientificou os demais Diretores das deliberações por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à confirmação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação dos seguintes processos, submetidos e admitidos **extrapauta**: **6) Processo: 00058.016922/2018-19; Assunto: reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim, localizado no município do Rio de Janeiro (RJ); Ato decorrente: Decisão nº 49, de 10 de maio de 2018; Decisão: confirmado**, por unanimidade; **7) Processo: 00058.016923/2018-55; Assunto: reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, localizado nos municípios de Confins e Lagoa Santa (MG); Ato decorrente: Decisão nº 50, de 10 de maio de 2018; Decisão: confirmado**, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 07/06/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 08/06/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 03/08/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1891115** e o código CRC **AD272FBB**.